



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.561 de 20 de fevereiro de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito
da Estância Turística de Barra Bonita, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. ARNALDO BATISTA ROSA, portador do RG/PR. 4.471.293-8, para exercer o Emprego Público de Vigia, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 02/99, homologado pelo Decreto n.º 2.671, de 21 de dezembro de 1999 e prorrogado pelo Decreto n.º 2.764 de 11 de dezembro de 2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 20 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete